

PORTARIA Nº 12.489/2021

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto na CI/SME nº: 179/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05571	DANIELLE CRISTINA SILVA	Professor P1	18 a 30/12/2021	50% da Jornada Normal
05974	KATIA CRISTINA DA SILVA	Professor Ensino Infantil	18 a 30/12/2021	10 (dez) Horas Semanais
05431	MONA LISA APARECIDA MAIA	Professor P1	18 a 30/12/2021	50% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal